

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: fpyfrmlg<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>03/02/2016<br>Moção de aplausos nº 30/2016<br>Protocolo nº 85/2016 |
| <b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf  |  |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais da casa "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO", por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seus mais efusivos aplausos ao **Doutor José Antônio Bezerra Filho**, Juiz de Direito e membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), pela realização do 9º Projeto Ribeirinho Cidadão e pelo seus relevantes serviços prestados na área social, dedicação que precisa ser lembrada e reverenciada por este parlamento Estadual."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Fevereiro de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, tem como objetivo enaltecer a dedicação e o trabalho em prol da sociedade realizado pelo Doutor **José Antônio Bezerra Filho**, Juiz de Direito e membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, e, ainda, atua como coordenador estadual da Justiça Comunitária do Poder Judiciário e é um dos organizadores da 9ª edição do Projeto Ribeirinho Cidadão.

O Projeto Ribeirinho Cidadão teve sua primeira edição no ano de 2006, no mês de abril, tendo durado 10 (dez) dias, onde se realizou atendimentos descendo o rio Cuiabá, sobretudo nos municípios de Barão de Melgaço e de Santo Antônio do Leverger. Tendo à sua frente, àquela época, o Juiz de Direito Lídio Modesto e pelo Defensor Público Air Praeiro Alves, a primeira edição foi um marco para os trabalhos, mas, mesmo com todo o esforço das equipes, não foi possível atender a todos que necessitavam. Ainda assim a expedição foi um grande sucesso e o fato de ainda restar muito a ser feito serviu de combustível para que se mantivesse a iniciativa e, ano a ano, foram sendo vencidas as dificuldades e hoje estamos na 9ª (nona) edição.

E neste ano, já na 9ª edição, como dito, o Projeto será realizado no mês de fevereiro, entre os dias 12 e 22 em sua fase fluvial, e de 23 a 29 no percurso terrestre. Como serviços a serem prestados, estão os da área jurídica (divórcio, reconhecimento de paternidade, pagamento de pensão, etc) e da área social (solicitação de documentos pessoais, carteira de trabalho, cadastramento para os programas do governo federal, confecção de carteira de pescador, consultas médicas – inclusive oftalmológicas – e odontológicas, etc.).

Conforme nos foi informado, os profissionais, tanto na etapa fluvial quanto na terrestre, compõem equipes formadas por juízes de direito, defensores públicos, promotores de justiça, médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros, todos voluntários, que farão os atendimentos em comunidades localizadas às margens do rio Cuiabá, pelos municípios de Barão de Melgaço e Poconé.

Tendo em vista o ímpar alcance dessa medida, criando um grupo que atende de forma proativa, indo até onde estão as pessoas mais carentes e que, muitas vezes, sequer fazem ideia de como resolver os problemas por que passam, é que venho propor esta moção, reconhecendo por este Parlamento a grandiosidade da ação conjunta realizada pelos diversos órgãos, nas pessoas de seus coordenadores, o Defensor Público Air Praeiro Alves e o Juiz de Direito José Antônio Bezerra Filho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual